

DECRETO Nº 022/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.313.694,06 (Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	77.280,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
	TOTAL	114.280,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	39.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
	TOTAL	107.300,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	74.645,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
	TOTAL	80.645,00
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.920,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
	TOTAL	36.920,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0028.2036	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	57.000,00
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	856.830,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	48.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	59.977,06
27.812.0032.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
TOTAL	1.143.807,06
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.708,00
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	170.000,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	482.550,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	24.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.212,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	29.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	872,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.400,00
TOTAL	797.742,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.313.694,06

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde